

## Regulamento Geral

### REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS, E MISS SIMPATIA DA FESTA DA UVA DE MARIALVA

**1. DO OBJETIVO** O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DA FESTA DA UVA FINA, das 1ª e 2ª Princesas, e Miss simpatia , que se realizará seguindo o calendário definido pelo. Município. As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da Festa da Uva Fina e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

**2. DO CONCURSO** O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de três (03) fases, a saber:

- **Fase 1-** Inscrições: As inscrições serão feitas na Casa da Cultura Hélio Depieri e pelo site da Prefeitura de Marialva.
- **Fase 2-** Será escolhido 12 garotas para participar da fase final do Concurso.
- **Fase 3- Desfile Oficial** - que será realizado no Parque da Uva – em Marialva

**2.2-** Participarão deste concurso as candidatas que preencherem os seguintes requisitos:

- a) Ter idade entre 17 à 27 anos, (caso complete 17 anos até dezembro do ano de 2023, também poderá participar do concurso);
- b) Ser solteira;
- c) Não ter filhos, não estar grávida;
- d) Residir em Marialva – PR há, no mínimo, dois anos;
- e) Estar concursando ou ter concluído o Ensino Médio;
- f) Desfile vestindo traje determinado pela comissão do concurso;
- g) Não ter sido eleita Rainha da Festa da Festa da Uva Fina de nenhuma edição anterior, nem 1ª ou 2ª Princesa e Miss Simpatia da Festa da Uva Fina;
- h) Não estar exercendo o mandato de miss, princesas ou Miss simpatia de outras festas tradicionais e eventos populares de Marialva.

**2.3-** A inscrição é gratuita, condicionando-se à aceitação deste regulamento.

**2.4-** A candidata deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos (original e xérox):

- a) Documentos de identidade ou CPF;
- b) Comprovante de residência em nome próprio ou dos pais;

- c) Se for menor, trazer a autorização dos pais (que consta na pasta com a ficha de inscrição) ou responsável assinada;

**2.5 – A fase 1 do Concurso** – Inscrições do Concurso da Rainha da Festa da Uva Fina, realizar-se-á dentre o período estipulado pela comissão organizadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O processo de escolha dos candidatos classificados para a Fase 3, será aberto ao público e a imprensa. Estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Marialva: <https://www.marialva.pr.gov.br/>

**2.6- Na fase 3** – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da Festa da Uva Fina, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e desfilarão com três trajes. Sendo:

**1º entrada: Traje Típico**

**2º Entrada: Casual**

**3º Entrada: Traje de Gala**

**2.7** – O número máximo de candidatas para participar do desfile no dia do concurso, que será de 12 candidatas. Caso o número de inscrições seja superior a 12, será realizada uma pré-seleção das candidatas.

**2.8** – As candidatas (os) finalistas deverão desfilar em traje definido pela comissão organizadora, perante os jurados e o público presente. O desfile será individual e em grupo.

**2.9** – Caso alguma ou algum finalista seja desclassificada ou desista do concurso, a próxima candidata com melhor classificação na pré-seleção se tornará a nova finalista.

### **3- QUESITOS DO JULGAMENTO**

3.1- A Comissão Julgadora da pré-seleção e da final será imparcial e designada pela Comissão Organizadora, não fazendo parte integrante da mesa de jurados, parentes das candidatas, nem os profissionais que realizaram a produção das mesmas.

Para o julgamento das candidatas serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

- a) Harmonia e beleza;**

- b) Elegância e desembaraço: postura, charme, graça, encanto, delicadeza e desenvoltura;**
- c) Simpatia;**
- d) Comunicação e articulação.**
- e) Desenvoltura e postura na passarela.**

**3.1-** Não caberá qualquer espécie de recurso ou contestação à decisão dos jurados. As notas com respectivas assinaturas dos jurados permanecerão à disposição na Secretaria de Cultura e Turismo ou na Secretaria da Assistência Social para consulta, após o concurso.

**3.2 –** As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições:

- RAINHA DA FESTA DA UVA FINA.**
- 1ª PRINCESA.**
- 2ª PRINCESA.**
- MISS SIMPATIA**

**3.3 –** O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição Da Festa da Uva Fina.

**Parágrafo primeiro –** Em caso de empate a decisão será pelo critério da maior nota nos itens anteriores:

- a) Comunicação, simpatia e empatia com o público;**
- b) Estética, beleza e elegância;**
- c) Desenvoltura e postura na passarela.**

#### **4- DA PRODUÇÃO**

**4.1 –** A maquiagem e cabelo serão por conta Das Candidatas

**4.2 – As roupas serão cedidas pela organização, exceto traje casual e sandalhas.**

**4.3 –** Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

## **5- DOS ENSAIOS**

**5.1-** Os ensaios para a final serão realizados em local e horários a serem informados pela comissão organizadora. Poderá haver ensaios nos finais de semana, em horário e local a ser definido pela comissão organizadora.

**5.2 –** É proibida a entrada de acompanhantes nos ensaios.

**5.3–** A participação em 100% dos ensaios é obrigatória. A candidata que faltar em algum ensaio será automaticamente desclassificada. Falta justificada será aceita apenas em caso de doença ou morte, com apresentação de atestado médico.

**5.4 –** As candidatas deverão participar de capacitações oferecidas pela comissão organizadora, onde serão abordados importantes temas para o reinado.

## **RESUMO**

**6.** Será eleita uma vencedora (Rainha), duas princesas e Uma Miss Simpatia as quais receberão a faixa e outros brindes a serem definidos pela organização do evento.

**7.** Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do evento, cuja decisão não é passível de recurso.

**8.** As candidatas autorizam, desde já, a ampla divulgação de seus nomes e cedem, de forma gratuita, as imagens captadas durante todas as etapas do concurso de beleza (ensaio e desfile), em caráter definitivo, autorizando a sua reprodução e transmissão em número ilimitado de vezes e por tempo indeterminado nos meios de comunicação.

**9.** As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da Realizadora.

**10.** Pelo simples ato de inscrição neste concurso de beleza, a candidata ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da Realizadora, que poderá utilizá-los para os fins necessários à adequada realização deste concurso de beleza, sem que qualquer valor seja devido à candidata.

**11.** A candidata reconhece e aceita expressamente que a Realizadora não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso de beleza, incluindo danos morais, danos materiais, danos diretos, danos indiretos, etc.

**12.** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso de beleza suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro ou motivo que esteja fora do controle da Realizadora e que comprometa a realização do concurso de beleza de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

**13.** Para esclarecer eventuais dúvidas sobre o presente concurso de beleza, as candidatas poderão entrar em contato pelo telefone (44) 3232- 1807

**14.** Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora determinada pela Realizadora.

**15.** A cópia deste Regulamento poderá ser obtida no site: <https://www.marialva.pr.gov.br/>

**16–** As candidatas não eleitas a Rainha, 1ª e 2ª Princesas e Miss Simpatia serão convidadas a participarem da 22ª Festa da Uva Fina com o traje típico usado no desfile do concurso, recepcionando os visitantes e turistas. (não será obrigatório a participação das mesmas).

**17 –** Os candidatos que forem eleitos a Rainha da Festa de Uva Fina 2023, durante a vigência do título não poderá participar de outro concurso de beleza no Município. Caso participe de concurso fora do município e receba faixa, quando for solicitada para eventos da Prefeitura, deverá usar somente a faixa deste concurso: “Rainha da Uva 2023”.

**18 –** As Princesas e Miss simpatia, caso venham a participar de concurso durante a vigência do título e receberem faixas, quando forem solicitadas para eventos da Prefeitura, deverão usar somente a faixa deste concurso.

**19 –** Casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora.

**Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Lazer, da 23ª Festa da  
Uva Fina de Marialva.**

**RAINHA DO CONCURSO RAINHA 2023**

<b>Nome:</b>
<b>Data de Nascimento:</b>
<b>Peso:</b>
<b>Altura</b>
<b>Cintura:</b>
<b>Quadril:</b>
<b>Busto:</b>
<b>Manequim:</b>

<b>Endereço (Rua/ CEP):</b>
<b>Bairro:</b>
<b>Fone:</b>
<b>Email:</b>
<b>Escolaridade:</b>
<b>Nome do pai:</b>
<b>Nome da Mãe:</b>

<b>Descreva em poucas palavras a importância de representar a sua Cidade no Concurso da Rainha da Uva Fina 2023</b>

**Declaro estar ciente, e que concordo plenamente com todos os itens do Regulamento do Concurso para a escolha da 23ª Rainha da Festa da Uva Fina de Marialva 2023.**

**Marialva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Candidata**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Responsável**